



A CANÇÃO *STRANGE FRUIT* COMO FONTE HISTÓRICA

EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA

Kleberson *Rodrigo Do Nascimento*¹
Kleber.nas79@gmail.com

Introdução

O presente trabalho tem como objeto analisar a canção *Strange Fruit* (*Meeropol*, 1939), entendendo sua trajetória e realizando aproximações com a representação do negro no cenário pós-abolição estadunidense, e como esse sujeito se constrói nesse espaço, como se identifica, se percebe e resiste na presença do outro. Conseqüentemente, nesse espaço social que num primeiro momento tenta torná-lo invisível e em um segundo o marginaliza, negando sua contribuição para construção da sociedade dos estadunidenses seja no sentido econômico, social e cultural.

Este estudo aborda a canção como fonte documental e de análise histórica. Utiliza como suporte teórico algumas bibliografias que contemplam essa perspectiva, como os estudos de Marcos Napolitano (2005; 2008). Como a canção é uma expressão intertextual, no qual se misturam música e poesia, façamos uso também da obra de Nelson Barros Da Costa (2007) que nos contempla sobre o caráter de duplicidade da canção como linguagem.

A canção como fonte histórica

Como o objeto desta pesquisa é a canção *Strange Fruit*, conceituou-a como fonte histórica a partir da perspectiva de Costa (2007), em que a canção é a junção de dois gêneros distintos: música (melodia, harmonia, parte rítmica) e a letra (poesia cantada), essa junção resulta em um terceiro gênero. “A canção exige uma tripla competência: a verbal, a musical e a lítero-musical, sendo esta última a capacidade de articular as duas linguagens” (Costa, 2007, p. 107), cabe ao pesquisador fazer essa conexão entre os elementos estruturais que formam a canção. Consoante a essa perspectiva, Napolitano (2005, p. 236) aponta para o seguinte:

¹Professor da rede municipal de Criciúma, graduado em História pela Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.



A questão, no entanto, é perceber as fontes audiovisuais e musicais em suas estruturas internas de linguagem e seus mecanismos de representação da realidade, a partir de seus códigos internos. Tanto a visão “objetivista” quanto o estigma “subjetivista” falham em perceber tais problemas.

Neste sentido, cabe ao pesquisador que trabalhará com fontes musicais, estar atento ao contexto em que ela está inserida, perceber suas linguagens e conseguir esmiuçar e dialogar com a fonte no seu todo, não priorizando apenas um elemento constituinte do gênero, é preciso entender o caráter híbrido da canção.

É partindo desse olhar globalizante que o pesquisador tecerá uma análise mais completa do objeto estudado, levando em conta as linguagens do gênero musical que operam mútuas e misturadas, e que propicia compreender a canção em sua múltipla complexidade, deixando claro que nenhum elemento que constitui a canção usada como documento seja preterido de análise.

O estranho fruto

A canção *Strange Fruit*, Meeropol denuncia os linchamentos ocorridos no sul estadunidense nas primeiras décadas do Século XX. Para compreendê-la é preciso se debruçar na história do negro nos EUA pós-guerra da Secessão, saber quais eram suas articulações dentro desse contexto na sociedade estadunidense, portanto, tal abordagem se faz necessária para dar o devido suporte no transcorrer do trabalho.

Após o final da Guerra da Secessão² e com o fim da escravidão, nesse período, a condição do negro tomou outro significado, na condição de liberto, não era mais uma propriedade nas mãos dos latifundiários do sul estadunidense, mas como não era possuidor de terras, foi lançado à sorte, transformando-se em mão de obra barata³.

Durante o período que se seguiu ao pós-guerra da Secessão, uma série de leis conhecidas como *Black Code*, que vigoraram entre 1865 a 1965 em todos os estados sulistas dos EUA⁴ foram estabelecidas para que o negro não obtivesse as mesmas condições de se inserir nessa nova perspectiva de sociedade que estava se iniciando. Segundo Naro (1986, p. 35):

² Guerra da Secessão: Guerra Civil Americana, ocorrida nos EUA entre 1861-1865. A Guerra Civil Americana consistiu na luta entre 11 Estados Confederados do Sul latifundiário, aristocrata e defensores da escravidão contra os Estados do Norte industrializado (CÁSERES, 1980).

³ Não houve reforma agrária nos Estados Unidos após a Guerra da Secessão (KARNAL, 2001).

⁴ Black Codes: códigos de leis que limitavam a atuação dos negros estadunidenses no âmbito social, econômico e político. (NARO, 1986).



Os códigos Negros de 1865 e de 1866 garantiriam ao negro o direito de possuir a propriedade, de recorrer à justiça para processar e ser processado por membros da sua própria raça, de fazer contratos, de casar e de ser educado pelo sistema público de educação. Tais códigos também proibiram ao negro assumir cargos públicos, votar, fazer parte de jurados, portar armas e disputar os empregos que fossem dominados por brancos. Na verdade, os códigos obrigaram os negros a trabalhar e proibiram a eles a mobilidade para escolher livremente o emprego, assim assegurando ao estado o controle de uma mão-de-obra barata, estável e conveniente, para recuperar a economia sulista.

As *Blackcodes* e sua conotação explicitamente racista e restritiva eram tramadas para que os negros do sul estadunidense ficassem incumbidos tão somente para os trabalhos mais pesados e degradantes, e que sua liberdade estivesse emparelhada ao confinamento dos guetos. Esses códigos de leis eram a antítese da máxima da Declaração da Independência dos *E.U.A*, no qual é explicitado que, “todos os homens nascem iguais e, têm os mesmos direitos fundamentais” (SEMPRINI, 1999, p.16).

Com essas premissas, no qual desfraldou tais leis, em que todos os homens serem iguais perante a Declaração da Independência, os códigos de leis segregacionistas retiravam a condição de humanidade do negro estadunidense, colocando-os em uma condição unicamente subalterna, humilhante, animalizante.

Com interpretação e gravação de *Billie Holiday*, no ano de 1939, a gravadora oficial de Billie Holiday não quis gravar a canção, pois temia a represália dos consumidores brancos do sul estadunidense, então a canção foi registrada por uma gravadora de menor porte, de propriedade de MiltGlamber, a *Commodore Records*, Glamber era um produtor conhecido por gravar artistas de Jazz mais alternativos. A canção foi escrita por Meeropol, a princípio como um poema e só depois musicada pelo próprio Meeropol.

Em entrevista, Meeropol é perguntado pelo o que o motivou a escrever a canção, ele responde. “Eu escrevi StrangeFruit porque detesto linchamentos, detesto injustiça e detesto as pessoas que a perpetuam” (MARGOLICK, 2012, p. 31). Parece óbvio tal resposta do autor, mas é preciso ser dito e lembrado que a escravidão, o racismo, a segregação e tantos outros fatos absurdos, como o linchamento, por muito tempo ganharam o apoio de parte majoritária da sociedade e que poucas pessoas se encorajam a denunciar determinados, era encorajador e audacioso um poema como aquele numa época como aquela.



Considerações finais

A análise da canção *Strange Fruit* traz uma visão não somente como uma manifestação artística, mas também representativa de uma sociedade na qual está inserida, a canção em um todo é um documento que serve de suporte para compreender qual o cenário em que o sujeito estava elencado. A canção não poupa a realidade, apesar de fazer uso da metáfora suas comparações são intrinsecamente imbricadas à realidade, partindo do subjetivo do compositor ela mescla essa subjetividade com a coletiva realidade social.

Refletindo sobre o processo de linchamento no sul estadunidense podemos perceber como o estado e as autoridades locais “fecharam os olhos” às atrocidades cometidas com os grupos de afrodescendentes das cidades, assim como a trajetória da escravidão, que concedida pelo estado e pela igreja definiam as referências de construção social. Tendo quase um século de leis segregacionistas vigentes não era estranho que negros libertos sofressem ainda as punições de uma sociedade que o marginalizava, tendo no mais cotidiano ato um motivo para puni-los como exemplo de ordem social, atribuindo ao negro o signo do escravo, não havendo qualquer contraponto jurídico sobre essas leis segregacionista de um ponto de vista anti-linchamento.

Referências

COSTA, Nelson Barros Da. As letras e a letra: o gênero canção na mídia literária. *In*: Dionisio, Angela Paiva. Machado Anna Rachel, Bezerra Maria Auxiliadora. **Gêneros textuais e ensino**. – 5. Ed. – Rio de Janeiro: lucerna, 2007.

KARNAL, Leandro. *In*: **O início. A História dos Estados Unidos**. São Paulo: Contexto. Cap II, p. 55-67, 2001.

MARGOLICK, David. **StrangeFruit**: Billie Holiday e a biografia de uma canção. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

NAPOLITANO, Marcos. **História & música – história cultural da música popular** / Marcos Napolitano. - 2ª ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NAPOLITANO, Marcos. A História depois do papel. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: contexto, 2008.

NARO, Nancy Priscilla S. **A formação dos estados unidos: O expansionismo americano: Quem é o cidadão nos EUA? : escravidão e guerra civil**. São Paulo: Atual, 1986.



SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. Tradução de Laureano Pelegrin. Bauru, SP: EDUSC, 1999.